



**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**AVISO DE SELEÇÃO 004/2019**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco reserva.

**1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE**

1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.

1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, de 8h a 12h e, pela tarde, de segunda a quinta de 14h a 18h e às sextas de 13h a 17h.

1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.

1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.

1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Considerando-se que este processo seletivo se destina à formação de banco reserva, não há definição do número de vagas. Os candidatos aprovados poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade da Unidade de Gestão de Marketing e Comunicação do Sebrae/CE.

**3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS**

3.1. O local contemplado neste Aviso e os respectivos cursos demandados seguem abaixo:

<b>Local</b>	<b>Cursos contemplados</b>
Sebrae Sede (Fortaleza)	<b>Design, Design Gráfico, Design de Produto e Design de Comunicação.</b>

**4. DOS REQUISITOS**

4.1. Estar matriculado entre o 3º e o 6º semestre dos cursos de graduação que tenham duração a partir de 08 semestres;

4.2. Estar matriculado no 1º ou 2º semestres dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;

4.3. Ter previsão de formação para o semestre 2020.2 ou semestres seguintes.

## **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:

5.1.1. Inscrição;

5.1.2. Análise Documental (fase eliminatória);

5.1.3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória).

5.1.4. Avaliação de Conhecimentos Práticos (fase classificatória)

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

6.1.1. Acessar o link <https://bit.ly/2AGqoHZ> e preencher o formulário com as informações solicitadas.

6.1.2. Enviar a seguinte documentação, em formato PDF, para o endereço eletrônico [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), com o assunto INSCRIÇÃO - AVISO DE SELEÇÃO 004/2019:

- Currículo atualizado;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico Acadêmico atualizado.

6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de 01/08/2019.

6.3. As inscrições ocorrerão no período de 08 a 13/10/2019, conforme Cronograma constante neste Aviso.

6.4. Os documentos anexados no e-mail são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Documental. Não haverá confirmação de recebimento das inscrições.

## **7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme itens 6.1 e 6.2.

7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico  
[http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6),  
conforme Cronograma constante neste Aviso.

## **8. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

8.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação online, contendo 40 questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto, conforme o quadro abaixo. O conteúdo programático encontra-se no Anexo I.

Assunto	Nº de questões
Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios	10

Inovação	20
Língua Portuguesa	10

8.2. O candidato receberá, no dia 18/10/2019, via mensagem de e-mail, um link para acesso à prova.

8.2.1. O candidato deverá atentar para o horário previsto para o início da avaliação, bem como levar em consideração o tempo estabelecido para sua resolução (essas informações serão disponibilizadas, conforme Cronograma deste Aviso, no dia anterior à realização da Avaliação).

8.3. Estarão qualificados para avançar à fase seguinte deste Processo Seletivo os candidatos que obtiverem, pelo menos, 28 pontos, até o limite de 10 candidatos.

8.3.1. Caso mais de 10 candidatos alcancem a pontuação necessária para qualificação, serão convocados os dez primeiros no ranking de pontuação para avançar à fase de Avaliação de Conhecimentos Práticos.

8.3.2. Em caso de empate na décima colocação no ranking de pontuação da Avaliação de Conhecimentos, utilizar-se-á como critério de desempate a pontuação na prova de Inovação. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com o maior número de créditos integralizados conforme Histórico Acadêmico enviado no ato de inscrição deste Processo Seletivo.

8.4. A relação de candidatos convocados para a fase seguinte será disponibilizada no [sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme Cronograma constante neste Aviso.

## **9. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS**

9.1. Esta fase consistirá em uma avaliação *presencial*, desenvolvida por meio da realização de uma atividade prática na qual será demandado do candidato demonstrar suas habilidades de criação de peças gráficas, conforme *briefing* a ser apresentado.

9.1.1. Os critérios de avaliação da Avaliação de Conhecimentos Práticos e suas respectivas pontuações máximas estão descritos no Anexo II.

9.2. Os horários de avaliação dos até 10 candidatos classificados para esta fase serão divulgados no dia 24/10/2019, no [sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6).

9.2.1. O candidato deverá atentar para o horário previsto para o início da avaliação, levando em consideração o tempo estabelecido para sua resolução.

9.3. A ausência do candidato na atividade avaliativa resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9.4. O resultado da Avaliação de Conhecimentos Práticos será disponibilizado no [sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6), conforme cronograma constante neste Aviso.

## **10. DA ENTREVISTA APÓS O PROCESSO SELETIVO**

10.1. Os candidatos que participarem da fase de Avaliação de Conhecimentos Práticos poderão ser convidados, por ordem de classificação, para entrevista individual, mediante a necessidade da Unidade de Gestão de Marketing e Comunicação do Sebrae/CE. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.

10.2. Para esta atividade não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demanda de vagas e disponibilidade da equipe técnica da Unidade.

## **11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

11.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ce.sebrae.com.br](mailto:processoseletivo@ce.sebrae.com.br), mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – AVISO DE SELEÇÃO 004/2019, conforme o Cronograma.

## **12. DA PERMANÊNCIA NO BANCO RESERVA**

12.1. Os candidatos aprovados permanecerão no banco reserva enquanto houver, conforme a situação acadêmica informada no ato de inscrição, a disponibilidade de permanência por, no mínimo, um ano no estágio no Sebrae/CE, independentemente de realização de processo seletivo posterior.

## **13. DO CRONOGRAMA**

13.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

13.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em [http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe\\_conosco?codUf=6](http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco?codUf=6).

<b>CRONOGRAMA*</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição para o Processo Seletivo	08 a 13/10/2019
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Documental	15/10/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise Documental	16/10/2019
Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Documental e do horário de aplicação da Avaliação de Conhecimentos	17/10/2019
Aplicação da Avaliação de Conhecimentos	18/10//2019
Divulgação do gabarito e do resultado preliminares da fase de Avaliação de Conhecimentos	21/10/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise de Conhecimentos	22/10/2019
Divulgação do gabarito e do resultado oficiais da fase de Avaliação de Conhecimentos e convocação para a Avaliação de Conhecimentos Práticos	23/10/2019
Divulgação dos horários de realização da Avaliação de Conhecimentos Práticos.	24/10/2019



Aplicação da Avaliação de Conhecimentos Práticos.	25/10/2019
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Conhecimentos Práticos	28/10/2019
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o resultado preliminar da fase Análise de Conhecimentos Práticos	29/10/2019
Divulgação da lista de aprovados para o Banco Reserva.	30/10/2019

**\* Sujeito a alterações**

Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019.  
SEBRAE/CE

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

### Prova Objetiva:

- **Assunto: Sebrae, Empreendedorismo e Pequenos Negócios (10 questões – 10 pontos)**

#### Tópicos:

Princípios e práticas do Sistema Sebrae  
Missão, Visão e Direcionamento Estratégico do Sebrae  
Aspectos institucionais do Sebrae  
Contexto dos Pequenos Negócios no Brasil  
Políticas públicas de apoio aos Pequenos Negócios  
Ambiente de Negócios  
Introdução ao Empreendedorismo  
Conceito de Empreendedorismo  
Características do Comportamento Empreendedor  
Impacto do Empreendedorismo no Brasil  
Condições do ambiente para empreender no Brasil  
Sobrevivência das empresas no Brasil  
Pequenos Negócios no Brasil  
Microempreendedor individual-MEI  
Procedimentos legais para abertura e encerramento dos Pequenos Negócios  
Empreendedorismo na Prática  
Geração de ideias de negócios Modelos de Negócios  
Startup  
Negócios Sociais

- **Assunto: Inovação (20 questões – 20 pontos)**

#### Tópicos:

A Inovação nos Pequenos Negócios  
Conceitos básicos  
Tipos de Inovação  
Características da Inovação  
Inovação nos Pequenos Negócios na prática  
Gestão da Inovação nos Pequenos Negócios  
Competitividade e Inovação  
O processo de Inovação na empresa  
Avaliação de Resultados da Inovação nos pequenos negócios  
Ecossistema de Apoio à Inovação nos Pequenos Negócios  
Ambientes favoráveis à Inovação  
Fomento à Inovação nos pequenos negócios



**- Assunto: Língua Portuguesa (10 questões – 10 pontos)**

**Tópicos:**

Vocabulário, compreensão de texto e gramática

Ortografia, inclusive acentuação gráfica, uso da crase e divisão silábica

Classificação das palavras quanto à sílaba tônica

Classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões

Colocação e uso de pronomes

Semântica: homônimos, parônimos, sinônimos, sentido próprio e sentido figurado

Termos integrantes e acessórios da oração

Período simples e composto por coordenação e subordinação

Concordância e regência: verbal e nominal

Sinais de pontuação

Formação de palavras: prefixos e sufixos



## ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MÁXIMA DA FASE DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio dos aspectos funcionais utilizados (leitura, legibilidade, hierarquia da informação, identidade, contraste cromático, respeito às normas de uso institucionais).	10
Domínio dos aspectos estéticos (equilíbrio compositivo, grid, tipografia, cor, grafismos e demais elementos da linguagem visual).	10
Domínio técnico e exequibilidade (domínio técnico dos programas e viabilidade de reprodução das peças gráficas elaboradas).	10
Relevância da produção das peças gráficas em relação à demanda, às normas institucionais e ao uso estipulado do conteúdo.	10
Correto uso da escrita e organização de ideias de modo coerente, claro, fluente e com uso correto das normas da língua portuguesa.	10
Criatividade e aderência ao briefing, qualidade da execução da peça, clareza e objetividade das informações prestadas.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>60</b>